

Lei N.º 824/2023.

EMENTA: Dá nome a avenida que estabelece e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada como AVENIDA MARINIVIA CAVALCANTI RAMOS RODRIGUES(Babá), a Avenida Principal que fica situada no bairro Francisca Irene, localizada neste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével na avenida de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2023

Josimara Cavalcanti Rødrigues Yotsuya

Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº46/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 824/2023, "EMENTA: Dá nome a avenida que estabelece e dá outras providências."

Dormentes (PE), 07 de dezembro de 2023

Josimara Calcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal